

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 5

Versam os autos acerca de aquisição de **insumos glicêmicos**, mediante dispensa de licitação, para cumprimento da decisão judicial proferido em favor da paciente Sara Santos Figueira (Processo nº 8033949-84.2025.8.05.0001), conforme documentos encartados às fls. 31-34.

Na presente etapa processual, verificam-se acostados o requerimento de solicitação de aquisição, o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, o Termo de Referência - TR, bem como a manifestação técnica emitida pela Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/DAES ratificando a necessidade da aquisição dos insumos em tela.

Diante da viabilidade demonstrada e à luz da manifestação técnica constante dos autos, **AUTORIZO** a continuidade do feito, em delegação de competência conferida pela Portaria nº 420/2025 (DOM n.º 9.127/2025 - pág. 20), com o subsequente encaminhamento à Coordenadoria Administrativa - CAD/SMS para a adoção das providências cabíveis, notadamente a realização da pesquisa de preços, em estrita observância ao disposto no Decreto Municipal 36.247/2022.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 16/12/2025 23:35:23